



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 41, no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 14 de
02 de 2025 às 10 : 00 hs
ff

INDICAÇÃO Nº 028/2025

Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal de Obras Públicas, providenciar a manutenção da iluminação Pública da Vila Palmeira.

Requeremos a Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47, II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

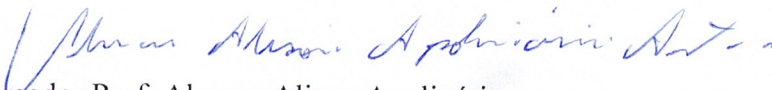
Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal de Obras Públicas, providenciar a manutenção da iluminação Pública da Vila Palmeira.

JUSTIFICATIVAS:

A indicação é em atendimento às reclamações dos moradores da Vila Palmeira.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis 14 de fevereiro de 2025


Vereador Prof. Alencar Alison Apolinário
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 24 de 02 de 25 por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
afuif